



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

PORTARIA Nº. 420/2025

Concede Licença Maternidade

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

RESOLVE conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a **Sra. MARJORI MIRELE RUAS PARAÍSO CPF. 097.325.676-19 RG MG 15.163.191** a servidora ocupante do cargo contratada de **ENFERMEIRA OBSTETRA** na Secretaria Municipal de Saúde pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias; retroagindo ao dia 15/03/2025, conforme consta em Laudo Médico Pericial em Processo Administrativo nº. 932/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 06 de Agosto de 2025.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL